Vanguarda do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 01.672.342/0001-10

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 *(Valores expressos em Reais)*

Balanço Patrimonial

Ativo	2017	2016
Circulante	**11.364**	**58.219**
Caixas e equivalentes de caixa	40	2.310
Títulos e valores mobiliários	245	–
Contas a receber de clientes	3.160	4.954
Títulos a receber	–	14
Estoques	10	46.610
Tributos a recuperar	4.779	1.090
Despesas antecipadas	3.125	2.650
Outros ativos	5	591
Não circulante	**657.013**	**605.968**
Tributos a recuperar	35.879	31.378
Depósitos judiciais	17.498	5.317
Mútuos	38.637	209
Total do realizável a longo prazo	**92.014**	**36.904**
Imobilizado	564.996	569.060
Intangível	3	4
Total do ativo	**668.377**	**664.187**
Passivo e patrimônio líquido	**2017**	**2016**
Circulante	**6.044**	**43.113**
Salários e contribuições sociais	104	995
Fornecedores	142	3.082
Tributos a recolher	449	1.065
Empréstimos e financiamentos	2.417	–
Tributos parcelados	2.532	188
Adiantamentos de clientes	189	37.418
Títulos a pagar	211	365
Não circulante	**42.444**	**9.624**
Tributos parcelados	2.667	76
Títulos a pagar	1.313	1.337
Tributos diferidos	38.464	8.211
Total do passivo	**48.488**	**52.737**
Patrimônio líquido	**619.889**	**611.450**
Capital	792.621	792.621
Reservas de capital	9.703	9.703
Ajustes de avaliação patrimonial	225.875	226.433
Prejuízos acumulados	(408.310)	(417.307)
Total do passivo e do patrimônio líquido	**668.377**	**664.187**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reservas de capital	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 1º de janeiro de 2016	**774.475**	**9.703**	**227.090**	**(430.068)**	**581.200**
Resultado abrangente do exercício					
Realização do custo atribuído	–	–	(657)	657	–
Lucro líquido do exercício	–	–	–	12.104	12.104
Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	–	–	(657)	12.761	12.104
Transações de capital					
Integralização de capital	18.146	–	–	–	18.146
Total de transações de capital	18.146	–	–	–	18.146
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**792.621**	**9.703**	**226.433**	**(417.307)**	**611.450**
Saldo em 1º de janeiro de 2017	792.621	9.703	226.433	(417.307)	611.450
Resultado abrangente do exercício					
Realização do custo atribuído	–	–	(558)	558	–
Lucro líquido do exercício	–	–	–	8.439	8.439
Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	–	–	(558)	8.997	8.439
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**792.621**	**9.703**	**225.875**	**(408.310)**	**619.889**

Demonstração do Resultado

	2017	2016
Receita líquida de vendas	**82.436**	**225.174**
Variação do valor realizável dos produtos agrícolas	(1.785)	(6.207)
Custo dos produtos vendidos	(49.312)	(177.533)
Lucro bruto	31.339	41.434
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas com vendas	(3.548)	(21.415)
Despesas gerais e administrativas	(2.471)	(2.628)
Outras receitas (despesas), líquidas	(6.548)	15
	(12.567)	**(24.028)**
Lucro antes do resultado financeiro e do IRPJ e da contribuição social	18.772	17.406
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	11.478	2.562
Despesas financeiras	(18.476)	(347)
Variações cambiais, líquidas	967	(1.037)
	(6.031)	**1.178**
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	12.741	18.584
Imposto sobre a renda e contribuição social Diferido	(4.302)	(6.480)
Lucro líquido do exercício	8.439	12.104
Lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia	8.439	12.104
Lucro por ação ordinária:		
Básico e diluído	0,0068	0,0097

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2017	2016
Lucro antes do IRPJ e da contribuição social	12.741	18.584
Ajustes de:		
Variação do valor realizável dos produtos agrícolas	1.785	6.207
Depreciações e amortizações	4.105	54.979
Resultado na venda e baixas de bens do imobilizado	3	(34)
Provisão (reversão) dos créditos tributários ao valor recuperável	(174)	176
Adesão a parcelamentos tributários	11.160	–
Juros e variações cambiais, líquidos	10.173	(3.347)
Variação nos ativos e passivos:		
Contas a receber de clientes	2.079	708
Títulos a receber	524	(14)
Estoques	45.008	(51.251)
Tributos a recuperar	(10.273)	(15.624)
Despesas antecipadas	(475)	2.569
Outros ativos	586	(217)
Depósitos judiciais	(12.181)	(411)
Salários e contribuições sociais	(891)	324
Fornecedores	1.014	(40.965)
Tributos a recolher	1.641	865
Adiantamentos de clientes	(37.965)	13.204

	2017	2016
Tributos parcelados	10.211	(149)
Mútuos	(38.428)	15.577
Títulos a pagar	(178)	279
Caixa gerado pelas atividades operacionais	465	1.460
Juros pagos	(193)	–
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	272	1.460
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(245)	–
Aquisição de imobilizado	(49)	(163)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(294)	(163)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de empréstimos e financiamentos	(2.248)	–
Caixa líquido gerado aplicado nas atividades de financiamento	(2.248)	–
Aumento (redução) líquidos de caixas e equivalentes de caixa	(2.270)	1.297
Caixas e equivalentes de caixa no início do exercício	2.310	1.013
Caixas e equivalentes de caixa no final do exercício	40	2.310

Notas Explicativas

1. Informações gerais – A Vanguarda do Brasil S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil e tem sua sede administrativa na cidade de Nova Mutum-MT. A atividade operacional da Companhia consiste na parceria agrícola de suas terras para a controladora Terra Santa Agro S.A. para a exploração das atividades de agricultura, envolvendo o cultivo de leguminosas e oleaginosas em geral como soja, algodão e milho. **2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas –** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRSs") emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM. As notas explicativas completas da Companhia encontram-se na sede da matriz para eventual solicitação ou consulta. **3. Aprovação das demonstrações financeiras –** As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela diretoria em 27/03/2018.

Cristiano Soares Rodrigues – Diretor Financeiro **Marcelo Lambrecht** – Contador CRC-RS 063.106OS4

Edital Numeração Única: 11377-91.2014.811.0002 Tipo: Cível. Tipo de Ação: Execução de Título Extrajudicial Exequente: Banco Do Brasil S/A Executados(as): Reciplasmat Industria E Comercio De Materiais Recicláveis Executados(as): **WANDERLEY VALEMTIM DA SILVA** Prazo 20 Dias Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): Reciplasmat Industria E Comercio De Materiais Recicláveis, CNPJ: 06298906000110 e atualmente em local incerto e não sabido Wanderley Valemtim Da Silva, Cpf: 03857075848, Rg: 1572993387, Filiação: Sem Qualificações, brasileiro(a), atualmente em local incerto e não sabido Finalidade: Citação Do(S) Executado(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Valor Total Do Débito, Incluindo Honorários Advocatícios E Custas Débito Atualizado: R$ 91.994,28 Honorários Fixados: R$ 9.000,00 Custas Processuais: R$ 0,00 Total para Pagamento: R$ 100.994,30 Resumo da Inicial: Os executados contataram crédito inicial no valor de R$75.000,00, como faz prova a Nota de Crédito Industrial nº40/02803-8, vencimento final em 01/02/2013. Em função do negócio entabulado o exequente tornou-se credor da citada quantia, acrescida dos encargos contratuais e legais, previstos no título em questão. No entanto, os executados deixaram de adimplir os pagamentos a que se obrigaram Configurado o inadimplemento, resta ao exequente promover a execução de seu crédito, como lhe faculta a lei, mediante execução judicial. Dá-se à causa o valor de R$91.994,28. Despacho/Decisão: Vistos. 1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais. 2. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial ao requerido citado por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil. 3. Após, conclusos para deliberações. 4. Às providências. Advertência: Será Nomeado Curador Especial Em Caso De Revelia. (CPC, art. 257, IV). Ficam advertidos os executados de que, expirado o prazo deste edital de citação, terão o razo de 15(quinze) dias, para oporem embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Joseline Maria Martins Da Cruz, digitei. Várzea Grande, 21 de maio de 2018

(05 E 06/06/2018)

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS Dados do Processo: Processo: 21156-55.2011.811.0041 Código: 725429 Vlr Causa: 603.211,02 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução -> Processo Cível e do Trabalho Polo Ativo: Banco do Brasil S/A Polo Passivo: Conel Construções Elétricas Ltda, Claudecir da Costa Queiroze Outros Pessoa(s) a ser(em) citada(s): Waldir da Costa Queiroz (Executados(as)), Cpf: 33772371191, Rg: 130263, brasileiro(a), convivente, funcionário publico. Finalidade: Citação do(s) Executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos Bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: A parte exeqüente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor abaixo descrito. Valor total do débito, incluindo honorários advocatícios e custas Débito Atualizado: R$ 603.211,02 Honorários Fixados: R$ 60.321,10 Custas Processuais: R$ 0,00 Total para pagamento: R$ 663.532,10 Despacho/Decisão: Vistos, etc. Insta salientar que, apesar da petição da executada Conel ter sido aportada nos autos às fls. 91, vislumbro que o causídico não trouxe a necessária procuração, desta feita, considerando-se que os causídicos encontram-se anotados no sistema Apolo, concedo o prazo de 05 dias para que promovam a regularização processual, sob pena de desentranhamento. Proceda-se a citação/Intimação(ões) executado(s) Waldir no(s) endereço(s) encontrado através do INFOSEG, senão vejamos: R.N.S dos Navegantes, A 2, QD 06, Jd das Palmeiras, CPE: 78080-173, nesta cidade. Consigno que o Sr. Meirinho deverá interpelar o executado Waldir acerca do paradeiro dos demais devedores. Para tanto, intimo o exeqüente para que, no prazo de 15 dias, promova ao depósito da diligência para cumprimento do mandado expedido nestes autos, nos termos do Provimento n°. 14/2016 – CGJ, que implantou o projeto piloto de controle dos depósitos judiciais das diligências dos oficiais de justiça na Comarca de Cuiabá/MT, se não vejamos: Art. 4° A guia para pagamento das diligências dos oficiais de justiça será emitida exclusivamente pelo portal do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso (www.tjmt.jus.br). § 1° Ao valor da diligência será acrescido importância referente a tarifa bancária. § 2° Fica autorizada a emissão de uma única guia para realização de diversas diligências, ainda que em zonas de cumprimentos diferenciados, desde que referentes ao mesmo processo. § 3° Em caso de complementação do valor da diligência, a parte deverá emitir guia específica para essa finalidade, devendo indicar, em campo próprio, o ato que se pretende complementar. § 4° O sistema de Arrecadação Bancária identificará a compensação do pagamento da guia em até 48 (quarenta e oito) horas. Restando infrutífera a diligência, ante a orientação do CNJ que a citação/intimação por edital seja precedida de busca via Infojud/Infoseg, o que já ocorreu neste feito (extrato em anexo), determino a realização da citação ficta do(s) executado(s). Desta feita, expeça-se o regular edital de citação do(s) executado(s), com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte autora para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação – uma vez em jornal local de grande circulação – conforme disposto no parágrafo único do referido artigo. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72m inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Em caso de inércia do Banco, nos atos acima, redundado em abandono, o que levará o feito à extinção, proceda-se via AR, para cumprir em cinco dias. Certificado, conclusos para extinção. Cumpra-se. Advertência: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. **Eu, Marcos Vinicius Marini Kozan, digitei. Cuiabá, 23 de março de 2018.**

(05/06/2018)

Edital de eleição da Diretoria do IHGMT, gestão 2018-2020

A Diretoria do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz publicar o Edital para convocação da **Assembleia Geral** dos Sócios Efetivos da Instituição para Eleição da Diretoria, exercício 2018-2020. O período para a efetivação de inscrições de Chapas será de **26 de maio a 26 de junho de 2018**, realizada na sala do IHGMT, em todas as **segundas e terças-feiras no período vespertino** (14h00 às 16h30) e **às quartas-feiras no período matutino** (das 8h30 às 11h30). Somente poderão concorrer aos cargos da Diretoria e a votar os Sócios Efetivos em dia com a Tesouraria, até 2018. A inscrição somente será realizada por chapa completa: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal. A forma de eleição da nova Diretoria do IHGMT será realizada por escrutínio secreto, podendo também se dar por aclamação, por decisão da Assembleia Geral Reunida, o que se dará somente no caso de apresentação de chapa única (Artigo 17). A Assembleia Geral será instalada às 9h30, em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros efetivos no pleno gozo dos direitos estatutários e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, ou seja, 10h00 com qualquer número (Artigo 22) e sob as mesmas condições. A votação é pessoal, presencial e intransferível, não sendo admitidos votos por procuração. O processo eleitoral será realizado no dia **26 de junho de 2018**, última terça-feira do mês do citado mês, **das 9h00 às 11h00**, no salão lateral da Casa Barão de Melgaço, ao final do que serão apurados os votos, sendo vencedora a Chapa que obtiver maior número de votos. No caso de aclamação, deverá a mesma ser realizada às **9h30 do mesmo dia 26 de junho de 2018**. Ao final do processo, o Presidente em exercício deverá proclamar a Chapa vencedora. Todos os eleitos deverão se comprometer a assinar a ata da Assembleia Geral e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a documentação exigida pelo Cartório para registro da nova Diretoria. A ata consubstanciando o resultado final deverá ser assinada por todos os presentes (votantes e eleitos). Cuiabá, 26 de maio de 2018. Elizabeth Madureira Siqueira (Presidente).

MULTI AGROFLORESTAL S.A.
CNPJ/MF – 02.772.767/0001-64
NIRE – 51300008025
ATA DA 2ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 28 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede social da empresa, na Gleba São Tomé VIII, lote 01, margem esquerda do Rio São Tomé – Alta Floresta (MT). **PRESENÇA:** Totalidade dos acionistas representantes do Capital Social. **CONVOCAÇÃO:** Carta-convite dirigida a todos acionistas. **MESA:** Nelson Stefaniak Júnior – Presidente, Juarez Baby Sponholz – Secretário. **ORDEM DO DIA: a)** Proposta para redução do capital social em R$17.723.789,00 (dezessete milhões, setecentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e nove reais), em favor de acionista; **b)** Consequente alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social **c)** Outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: a)** Contando com 100% (cem por cento) dos acionistas, foi aprovada a proposta para redução do capital social em R$17.723.789,00 (dezessete milhões, setecentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e nove reais), correspondentes a 17.723.789 (dezessete milhões, setecentas e vinte e três mil, setecentas e oitenta e nove) ações Ordinárias Nominativas sem valor nominal, subscritas e integralizadas com ágio de R$44.276.211,00 (quarenta e quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e onze reais), perfazendo o total de R$62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais) mediante a entrega de Nota Promissória emitida em caráter "pro soluto" de igual valor, representativa de créditos no valor de R$17.723.789,00 (dezessete milhões, setecentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e nove reais) a débito da conta de capital social, e de R$44.276.211,00 (quarenta e quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e onze reais) a débito da conta de reserva de ágio, e que é restituída neste ato em favor da sócia **CAHIVA MADEIRAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Helena, 280, conjunto, 1208, sala B, Vila Olimpia, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.552-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.158.972/0001-58, e no Registro do Comercio sob nº 35216634228 - Junta Comercial do Estado de São Paulo, neste ato representada por seu administrador Nelson Stefaniak Júnior, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10/R-1.687.332-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 670.931.169-49, residente e domiciliado na Rua Rio Araguari, 555 - SB 17 – Atuba – Curitiba (PR), CEP 82840-200, em decorrência do que a sócia **CAHIVA MADEIRAS LTDA**. se retira da Sociedade. Dessa forma, o capital social de R$50.873.789,00 (cinquenta milhões, oitocentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais), representado por 50.873.789 (cinquenta milhões, oitocentas e setenta e três mil, setecentas e oitenta e nove) ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, fica reduzido para R$33.150.000,00 (trinta e três milhões, cento e cinquenta mil reais), representado por 33.150.000 (trinta e três milhões, cento e cinquenta mil) ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal. **b**) E, em consequência do decidido acima, o caput do Artigo Quinto do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "**ARTIGO QUINTO** – O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, na importância de R$33.150.000,00 (trinta e três milhões, cento e cinquenta mil reais), é dividido em 33.150.000 (trinta e três milhões, cento e cinquenta mil) ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal." **LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Encerrada a Ordem do Dia e como ninguém mais se manifestasse, foi a presente ata lavrada em forma de sumário às fls. 17, 17-v e 18, do Livro nº 01 desta Empresa, a qual lida e achada conforme, foi por todos assinada. **ACIONISTAS PRESENTES:** Jerônimo Grechinski p/ Caiuá Participações Ltda., Juarez Baby Sponholz, Nelson Stefaniak Júnior p/ Cahiva Madeiras Ltda.

JUAREZ BABY SPONHOLZ
Secretário **(05/06/2018)**

Associação MT Bacia do Araguaia. Extrato de Contrato. Contratado: Elcio Mendes da Silva - ME. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a realização do evento "XXVII Festa de Peão de Torixoréu", atendendo Termo de Fomento nº 0775/2018/SEC/MT. Valor: R$ 235.000,00. Nº. 0482018. Vigência 30/05/2018 a 31/05/2018. Barra do Garças/MT 30/05/2018. **Sandra Tereza dos Santos**. Presidente.

EDMAR GUERMAND DE QUEIROZ (CPF: 551.118.581-72) torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA/MT, a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL do processo SEMA 468853/2014 de JOSÉ MARIA OTAVIO MARTINS DUARTE ME para EDMAR GUERMAND DE QUEIROZ, para atividade de extração e beneficiamento aurífero na Zona Rural do município de Poconé/MT.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Servimo-nos da presente para NOTIFICAR o senhor **ELSON RAFAEL NISIKAWA**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº 1030485 -ORGAO EXPEDIDOR SSP/Ms e CPF nº 729.566.231-68 ,casado com **THATIANE SOUZA DO PRADO NISHIKAWA** ,estudante que não foram encontrados no endereço informado à empresa, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar as parcelas em atraso, com os acréscimos legais e contratuais, relativas ao compromisso de compra e venda de imóvel para entrega futura firmado em 08 de Março de 2017, que tem por objeto o apartamento nº 705, e respectiva vaga de garagem, do **Edifício LUXXOR RESIDENCE**, em Cuiabá-MT. O não atendimento da presente notificação ensejará a rescisão do contrato, na forma da lei. A parcela em atraso são as vencidas em 21/02/2018 e parte B do contrato conforme especificada no referido instrumento. **Cuiabá-MT, data de mes de ano Notificante: CONSTRUTORA GONÇALES RODRIGUES LTDA** **(05 e 06/06/2018)**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - 2° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA - 1ªCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO - Ofício n.° 632/2018 - EDITAL - REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO, REGISTRADORA DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER que de acordo com o Artigo 26, § 4°, da Lei 9.514, de 20/11/1.997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário. institui a Alienação Fiduciária de coisa imóvel e outras providências, e de conformidade com o que foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, Credora Fiduciária, INTIMA aos Senhores **JOSÉ WAGNER MARTINS REGIS** e FABIANE ANTIDEA RIBEIRO BRANDÃO, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste, compareça perante este 2° Serviço Notarial e Registral de Cuiabá, sito à Avenida Marechal Deodoro, 330, Bairro Santa Helena, no intuito de purgar a mora das prestações vencidas do seu respectivo contrato de financiamento. firmado em 07/11/2007, registrado sob n°s 09, na matrícula n° 69.828, do Livro 02, neste Registro de Imóveis, referente ao imóvel situado no Jardim Paiaguás, Quadra 05, apartamento 103 do bloco 08, Conjunto Residencial Paiaguás, sob pena de decorrido o prazo, ser purgada a mora, convalescendo o contrato, consolidando em nome da Credora Fiduciária. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de maio (5) de dois mil e dezoito (2018). Eu. REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO, Notária, a subscrevo e assino. REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO - NOTÁRIA E REGISTRADORA DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - 2° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA - 1ªCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO - Ofício n.° 633/2018 - EDITAL - REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO, REGISTRADORA DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER que de acordo com o Artigo 26, § 4°, da Lei 9.514, de 20/11/1.997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário. institui a Alienação Fiduciária de coisa imóvel e outras providências, e de conformidade com o que foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, Credora Fiduciária, INTIMA à Senhora **DARCY RIBEIRO**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste, compareça perante este 2° Serviço Notarial e Registral de Cuiabá, sito à Avenida Marechal Deodoro, 330, Bairro Santa Helena, no intuito de purgar a mora das prestações vencidas do seu respectivo contrato de financiamento. firmado em 20/10/2011, registrado sob n°s 08, na matrícula n° 90.427, do Livro 02, neste Registro de Imóveis, referente ao imóvel situado na Rodovia Emanoel Pinheiro, n° 01, Lote 28 da Quadra 26, Loteamento Parque das Nações, sob pena de decorrido o prazo, ser purgada a mora, convalescendo o contrato, consolidando em nome da Credora Fiduciária. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de maio (5) de dois mil e dezoito (2018). Eu. REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO, Notária, a subscrevo e assino. REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO - NOTÁRIA E REGISTRADORA DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - 2° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA - 1ªCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO - Ofício n.° 634/2018 - EDITAL - REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO, REGISTRADORA DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER que de acordo com o Artigo 26, § 4°, da Lei 9.514, de 20/11/1.997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário. institui a Alienação Fiduciária de coisa imóvel e outras providências, e de conformidade com o que foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, Credora Fiduciária, INTIMA ao Senhor **MARCUS OGEDA**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste, compareça perante este 2° Serviço Notarial e Registral de Cuiabá, sito à Avenida Marechal Deodoro, 330, Bairro Santa Helena, no intuito de purgar a mora das prestações vencidas do seu respectivo contrato de financiamento. firmado em 09/07/2013, registrado sob n°s 04, na matrícula n° 95.192, do Livro 02, neste Registro de Imóveis, referente ao imóvel situado na Rodovia Emanoel Pinheiro, Loteamento Parque Residencial Nações Indígenas, quadra 09, Rua 01, n° 44. Apartamento 05 do Térreo – TORRE 03, Residencial Valência, sob pena de decorrido o prazo, ser purgada a mora, convalescendo o contrato, consolidando em nome da Credora Fiduciária. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de maio (5) de dois mil e dezoito (2018). Eu. REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO, Notária, a subscrevo e assino. REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO - NOTÁRIA E REGISTRADORA DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL

(05,06 E 07/06/2018)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CORREIOS, TELÉGRAFOS E SERVIÇOS POSTAIS DE MATO GROSSO – SINTECT/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso – SINTECT/MT, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Entidade convoca todos os/as trabalhadores/as representados por essa entidade para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 07/06/2018 (quinta-feira), em Cuiabá**, na Sede do SINTECT/MT (Rua Dr. Carlos Borralho, 70, Poção, Cuiabá-MT), a instalar-se em primeira convocação às 18h00 com maioria dos associados, e em segunda convocação às 18h30 com qualquer número de associados presentes para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1 – Informes Gerais; 2 – Informes do XIII CONTECT realizado em Brasília; 3 – Aprovação ou não da Pauta Nacional de Reivindicações Campanha Salarial 2018/19; 4 – Autorizar ou Não o Comando Nacional de Negociação e Mobilização, formado por 7 representantes da FENTECT mais um representante por sindicato, a Negociar por MT; 5 – Eleição do Membro (s) (Titular e/ou Suplente) que representará (ão) MT no Comando Nacional de Negociação e Mobilização da Campanha Salarial 2018/19; 6 – Outros assuntos de interesse da Categoria.**

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2018.

EDMAR DOS SANTOS LEITE
PRESIDENTE DO SINTECT/MT

(05/06/2018)

Associação MT Bacia do Araguaia. Extrato de Contrato. Contratado: Elcio Mendes da Silva-ME. **Objeto:** Contratação de Shows com: Jads & Jadson (31/05/2018), Brenno Reis & Marco Viola (02/06/2018) e Santa Ifigênia Banda Show (31/05/2018 a 02/06/2018) na "XXVII Festa do Peão de Torixoréu, atendendo Termo de Convênio nº 0775/2018/SEC/MT. Valor: R$ 265.000,00. Nº 07/2018. Vigência: 30/05/2018 a 02/10/2018. Barra do Garças/MT, 30/05/2018. **Sandra Tereza dos Santos**. Presidente.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial SRP nº 014/2018. PL. 033/2018. **Objeto:** Aquisição futura de pneus, protetores e câmaras de ar para atender veículos das secretarias de: agricultura; saúde; educação; viação e obras públicas; promoção social e gabinete do prefeito, conforme especificações e quantidades determinadas com exclusividade de itens para ME, EPP e MEI. Abertura dos envelopes: 15/06/2018, a partir das 9h. Edital/informações: Site: www.pmpontaldoaraguaia.com.br Em 04/06/2018. Luciana Ferreira Leal. Presidente/CPL. **Eliza de Alvarenga Naves**. Pregoeira.

AGROPECUÁRIA MIRASSOL S/A
CNPJ-MF Nº 03.190.170/0001-74 NIRE Nº 51.300.000.067 EM 03/06/1970
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, A SER REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2018

HORA, DATA E LOCAL: A Administração da Agropecuária Mirassol S.A vem por meio desta, convocar seus acionistas para Assembleia Geral Ordinaria e Extraordinárias a realizar-se às 11:00 horas no dia 20 de Junho de 2018 na Sede da Empresa, BR 174, Km 237, Fazenda Mirassol, zona Rural, CEP 78.255-000, município de Jaurú, Estado de Mato Grosso. **ORDEM DO DIA : Em Assembleia Geral Ordinária**: **a)** Apreciação e votação dos Relatórios da Administração, das Demonstrações Financeiras e dos Pareceres de Auditoria dos Exercícios Sociais encerrados em 31/12/2014, 31/12/2015 e 31/12/216; **b)** Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; **c)** Eleição dos Membros da Diretoria; **d)** Fixação dos honorários da Administração; **e)** Outros assuntos de interesse social. **Em Assembleia Geral Extraordinária: 1)** Cancelamento do Registro da Sociedade na Comissão de Valores Mobiliários; **2)** Outros assuntos de interesse social. **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** Publicado no Diário Oficial de Mato Grosso e jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – IOMAT Ed. 27243 no dia 18/04/2018 pag 163, acesso via internet no seguinte endereço : https://www.iomat.mt.gov.br, e no jornal Diário de Cuiabá no dia 19/04/2018 pág. A11 ed. 14960. As Demonstrações encontram-se disponíveis na sede da empresa.

Jaurú (MT), 04 de Junho de 2018
JEFERSON LUIS SPAGNOL
CPF Nº 053.786.708-29
Diretor Presidente

ALGODOEIRA ALGOLINI LTDA (CNPJ: 03.904.150/0001-18) Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Me